



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/353 - SEMAD/DGD/MBKB

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2014.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.049,37”.
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

MARILENE MARTINS

Procuradora Geral do Município

Ao Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 0001824
Data: 05/05/2014 Horário: 13:10
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2014, referente ao Projeto Catavida (em) cena repasse ao Fundo Estadual de Assistência Social.

A partir da parceria entre a municipalidade e cooperativa, vem-se expandido ações ao passo que vem construindo novos conhecimentos, impulsionando novas práticas e fomentando a implantação da coleta seletiva solidária, que hora já ocorre no perímetro central da cidade

A educação ambiental nessa direção, é uma educação continuada, “capaz de estabelecer prioridades e de definir as reais necessidades, mediante plena e livre deliberação dos indivíduos envolvidos”(Mészáros, 2008). É nessa lógica que entendemos ser possível para a educação ambiental crítica, contribuindo para a construção de processos democráticos na gestão ambiental que instiguem uma o desenvolvimento de uma sociedade emancipada.

Em vista da importância das atividades artísticas como meio de resistência cultural é destacada por vários autores, este projeto visa neste sentido, com base nos potenciais pedagógicos emancipatórios que as atividades de arte-educação promovem aos participantes, dar continuidade ao trabalho do teatro que atua nos processos de sensibilização, reflexão e informação da comunidade no que tange a ações de separação de resíduos e consequente destinação correta, aliada a promoção social dos catadores de materiais recicláveis. Para Guattari (1991), as artes podem colaborar no desenvolvimento de conhecimentos de ecologia social e ecologia mental. Para Moran (2000 e 2003) a estética, o teatro, o cinema, pelo favorecimento do pleno uso da nossa subjetividade, pela projeção e identificação, permite o desenvolvimento da abertura subjetiva (simpática) em relação ao outro, fazendo-nos simpatizar e compreender os que nos seriam estranhos ou antipáticos em tempos normais, tornando-nos pessoas melhores, mais sensíveis e compreensivas, e aqui incluímos, sensíveis as causas e ideias ligadas a preservação ambiental.

Deste modo, defendemos neste projeto, a permanência da utilização de atividades artísticas (teatro) inseridas em uma proposta pedagógica crítica, promovendo processos de autoconhecimento que nos permitam visualizar nossa alienação em relação à natureza e em relação a nós mesmos, nosso corpo, nossa subjetividade, nossa espécie (ARAUJO, 20017) e que sobretudo, fomentem práticas positivas de preservação ambiental.

O gestor público local vem realizando seu papel, assumindo responsabilidades ligadas a gestão ambiental, a cooperativa é um importante agente neste contexto, pois organiza e potencializa a visibilidade social dos catadores e auxilia no desenvolvimento positivo de índices de reciclagem.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Contudo, neste âmbito se ainda se faz necessária uma importante ação, a de mobilização e sensibilização da comunidade ao Programa de Coleta Seletiva.

Neste sentido, visamos a mudança de comportamento da população, no que tange, a implantação de hábitos de separação correta de resíduos, a superação dos processos de estigmatização social vivenciados pelos catadores e a potencialização de resultados aliados a prática como, a ampliação continuada dos percentuais de reciclagem no âmbito municipal. Sobretudo, a manutenção do programa que atualmente vem atendendo 80 famílias que deixaram a situação de vulnerabilidade social, dentre as quais em média 17 deixaram o programa de Renda Mínima -Bolsa Família pela superação especialmente da vulnerabilidade econômica. Deste modo, é que se justificam todos os investimentos propostos neste projeto.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.